



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 1.719-D DE 2011

Denomina Viaduto Durval José Moreira
o viaduto localizado no Km 674 da BR-
116, no Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O viaduto localizado no Km 674 da BR-116,
rodovia que margeia a cidade de Miradouro, no Estado de Minas
Gerais, passa a ser denominado Viaduto Durval José Moreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado LUIZ FERNANDO FARIA
Relator